



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024**

**ENTRADA: 14/10/2024**

**EMENTA: MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE DE VEREADOR, COM REBOBINAÇÃO DE MOTOR CONDENSADOR, TROCA DE ROLAMENTO INCLUSO MÃO DE OBRA.**

**VENCEDOR: CLIMALIFE LTDA**

**CNPJ: 49.976.818/0001-33**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024**  
**ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO 218/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

**1.1. UNIDADE REQUISITANTE:** DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**1.2. NOME REQUISITANTE:** WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE

**1.3. CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**2.0 OBJETO:**

MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE DE VEREADOR, COM REBOBINAÇÃO DE MOTOR CONDENSADOR, TROCA DE ROLAMENTO INCLUSO MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

**2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:**

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00025408	Rebobinação de motor condensador	UN	01
2	00026148	Troca de rolamento	UN	01
3	00038776	Mão de obra	UN	01

**3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

Devido o ar condicionado do Gabinete do Vereador Paulo Cesar Trindade apresentar falha, comprometendo o funcionamento adequado das instalações e prejudicando o ambiente de trabalho, que necessita de climatização para manter a saúde e o bem-estar dos usuários. O defeito apresentado requer reparo imediato, tendo em vista que o ambiente sem climatização pode causar desconforto, reduzir eficiência dos serviços e, eventualmente, afetar a saúde dos ocupantes. Além disso, a demora na solução do problema pode acarretar danos maiores ao equipamento, elevando o custo do reparo futuro.

**4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

O serviço deverá ser realizado até o dia 18/10/2024.

#### 5.0 FONTE DE RECURSO:

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina

Projeto Atividade: 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

#### 6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme art. 28, inciso XVII da Lei Municipal 2.355/2021, que diz que cabe a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças a "administração e execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas", fica as compras e serviços de pronto pagamento 07/2024, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude do pequeno valor.**

#### 7.0 PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133, Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência)

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. Art. 95, § 2º R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Nova Xavantina-MT, 14 de Outubro de 2024.

Willian Sampaio Santana Tessele

Willian Sampaio Santana Tessele  
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 023/2024

1. DO OBJETO:

1.1. MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE DE VEREADOR, COM REBOBINAÇÃO DE MOTOR CONDENSADOR, TROCA DE ROLAMENTO INCLUSO MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00025408	Rebobinação de motor condensador	UN	01
2	00026148	Troca de rolamento	UN	01
3	00038776	Mão de obra	UN	01

2. JUSTIFICATIVA

Devido o ar condicionado do Gabinete do Vereador Paulo Cesar Trindade apresentar falha, comprometendo o funcionamento adequado das instalações e prejudicando o ambiente de trabalho, que necessita de climatização para manter a saúde e o bem-estar dos usuários. O defeito apresentado requer reparo imediato, tendo em vista que o ambiente sem climatização pode causar desconforto, reduzir eficiência dos serviços e, eventualmente, afetar a saúde dos ocupantes. Além disso, a demora na solução do problema pode acarretar danos maiores ao equipamento, elevando o custo do reparo futuro.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:



I – **CLIMALIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.976.818/0001-33, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

#### 4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 924,74 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). O balizamento foi feito com a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada considerando os preços obtidos através da pesquisa no Radar de Compras Públicas, do TCE-MT, com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado do serviço. A prestação de serviço será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 924,74 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

#### 5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **CLIMALIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.976.818/0001-33, porque é do ramo demandado, a proposta apresentada está dentro do valor de mercado e apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

WILLIAM TESSELE

William Sampaio Santana Tessele  
Diretor



# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/10/2024 16:49:29  
Quantidade total de registros: 1

## Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2024  
Descrição/Código do Material : (00025408) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - MANUTENCAO CORRETIVA COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDENSADOR SPLIT 9.000 BTUS

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$299,00**

Média Saneada Global  
**R\$208,45**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$299,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	00025408	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - MANUTENCAO CORRETIVA COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDENSADOR SPLIT 9.000 BTUS	(00025408) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - MANUTENCAO CORRETIVA COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDENSADOR SPLIT 9.000 BTUS	13	UNIDADE	R\$ 299,00	45.829.687/0001-00	45829687000100	31/07/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/10/2024 16:47:57

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2024

Descrição/Código do Material : (00026148) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DE TROCA DE ROLAMENTO DO MOTOR VENTILADOR (INCLUSO ROLAMENTO) EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT, TAMANHOS: 7.000 A 60.000 BTUS.

Valor Máximo Unit do Material  
R\$100,00

Média Saneada Global  
R\$130,02

Mediana Valor Unit do Material  
R\$100,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2024	00026148	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00026148) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DE TROCA DE ROLAMENTO DO MOTOR VENTILADOR (INCLUSO ROLAMENTO) EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT, TAMANHOS: 7.000 A 60.000 BTUS.	180	UNIDADE	R\$ 100,00	34.879.653/0001-04	UESLEI DOS ANJOS FROIS	30/07/2024



# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/10/2024 16:50:36

Quantidade total de registros: 7

## Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2024

Descrição/Código do Material : (00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$723,31**

Média Saneada Global  
**R\$586,27**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$222,50**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO	126	UNIDADE	R\$ 75,00	06.284.443/0001-38	DJACI PEREIRA DA SILVA	23/05/2024
2 PM DE ARENAPOLIS	Credenciamento	00000000015/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO	8	UNIDADE	R\$ 222,50	70.434.899/0001-36	CARLOS EDUARDO RONDON	09/07/2024
3 PM DE ARENAPOLIS	Credenciamento	00000000015/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR	(00038776) SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO	11	UNIDADE	R\$ 222,50	36.005.923/0001-83	36005923000183	09/07/2024



4	PM DE ARENAPOLIS	Credenciamento	0000000015/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00038776) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICONADO	8	UNIDADE	R\$ 222,50	32.995.819/0001-22	32995819000122	09/07/2024
5	PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00038776) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICONADO	40	UNIDADE	R\$ 250,00	34.879.653/0001-04	UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175	30/07/2024
6	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000035/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00038776) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICONADO	37	UNIDADE	R\$ 442,90	08.012.818/0001-36	M. C. VARDASCA EIRELI	18/09/2024
7	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000063/2024	00038776	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR	(00038776) SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICONADOR DE AR - DO TIPO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO DE AR CONDICONADO	903	DIARIA	R\$ 723,31	23.942.131/0001-93	FABIO JUNIOR BASILE 89887719153	08/10/2024

# CLIMALIFE REFRIGERACAO

## ITEM PARA COTAÇÃO

CLIMALIFE LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.976.818/0001-33, localizado no endereço Av Amazonas, nº 1330, bairro Verdes Campos, através do seu empresário, Sr. ELTON DE SOUZA CORDEIRO, inscrito no CPF nº 029.687.363-29, venho através deste responder a solicitação de orçamento, para a NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL, localizada na Pc Tres Poderes, nº S/N, bairro Centro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	REBOBINAÇÃO DE MOTOR CONDENSADOR	UND	1	RS 200,00	RS 200,00
2	TROCA DE ROLAMENTO	UND	1	RS 50,00	RS 50,00
3	MÃO DE OBRA	UND	1	RS 100,00	RS 100,00
VALOR TOTAL					RS 350,00

Valor total da prestação de serviço RS 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nova Xavantina-MT, 15 de outubro de 2024.

ELTON DE SOUZA  
CORDEIRO:02968  
736329

Assinado de forma digital  
por ELTON DE SOUZA  
CORDEIRO:02968736329  
Dados: 2024.10.15  
10:37:20 -03'00'

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0052961385

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/09/2024** Hora da emissão: **08:11:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLIMALIFE LTDA**  
CNPJ: **49.976.818/0001-33**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **28/11/2024**.  
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **279TKUT2UKLAU2TT**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.976.818/0001-33  
**Razão Social:** 49976818 ELTON DE SOUZA CORDEIRO  
**Endereço:** AV MINISTRO JOAO ALBERTO 1161 / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2024 a 26/10/2024

**Certificação Número:** 2024092718456128379020

Informação obtida em 15/10/2024 16:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMALIFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.976.818/0001-33

Certidão nº: 70680271/2024

Expedição: 15/10/2024, às 16:51:00

Validade: 13/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLIMALIFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.976.818/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLIMALIFE LTDA CNPJ: 49976818000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTIALA7KMMN8OC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 15 de Outubro de 2024

Data da consulta: 15/10/2024 16:51:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.976.818/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLIMALIFE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIMALIFE LTDA  
CNPJ: 49.976.818/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:58 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **F386.FCD3.9BEE.FAD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024  
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

DA: **DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PARA: **PRESIDENCIA**

**Objeto:**

MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO GABINETE DE VEREADOR, COM REBOBINAÇÃO DE MOTOR CONDENSADOR, TROCA DE ROLAMENTO INCLUSO MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento 07/2024 baseado na justificativa apresentada nos autos, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 15 de Outubro de 2024.

WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele  
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exmo. Srº.  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024**  
**ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 07/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para manutenção do ar condicionado do gabinete de vereador, com rebobinação de motor condensador, troca de rolamento incluso mão de obra, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

**Empresa vencedora:**

I – **CLIMALIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.976.818/0001-33, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se      Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 15 de Outubro de 2024.

  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO  
PAGAMENTO 07/2024**

Que se faz aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano 2024, por erro material de digitação, as compras e serviços de pronto pagamento 07/2024 terá a numeração do Processo Administrativo alterada retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

Onde se lê:

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024**  
**PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 023/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

Se lê:

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 07/2024**  
**PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 024/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

Os demais termos das compras e serviços de pronto pagamento permanecem inalterados.

Nova Xavantina-MT, 17 de Outubro de 2024.

  
Willian Sampaio Santana Tessele

DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS